



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**LEI Nº 744/2022**

“Dispõe sobre a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Município de Sabáudia recepciona a Lei Federal nº. 14.133/2021 a partir de janeiro de 2023.

**§1º.** Os processos de licitação até 01/04/2023 poderão tramitar tanto no procedimento da Lei nº. 8.666/1993 quanto no procedimento Lei nº. 14.133/2021, sendo que cada processo deverá eleger a legislação aplicável em sua abertura.

**§2º.** A partir de 01/04/2023 será obrigatória a adoção do procedimento previsto na Lei nº. 14.133/2021.

**§3º.** Os procedimentos da Lei nº. 14.133/2021 poderão possuir regulamentação própria.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-